



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Renato Araujo	Fone:	(62) 3201-9495	WhatsApp:	(62) 9 8248-0073
e-mail:	renato.silva@ovg.org.br	PROCESSO Nº	202400058004446		

Esta solicitação é válida até o dia: 25/10/2024 - podendo ser prorrogado (acompanhar pela Plataforma HUMA e site OVG)

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Fone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
End.:				CEP.:	
Banco:	Agência:	Conta:			

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

DO OBJETO : Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota para atender a frota automotiva da Organização das Voluntárias de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento constante no Termo de Referência Nº 092/2024 - CPAS-GPCOM / GALT - VERSÃO III.

LOTE 1 - GESTÃO DE ABASTECIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR ANUAL (ESTIMADO)
01	MÓDULO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO - Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartões microprocessados (microchip ou trilha magnética) em rede de postos credenciados para o fornecimento de combustíveis e produtos afins, sendo: a) Gasolina, etanol, diesel em geral; b) Arla 32; c) Aditivos; d) Óleos, fluídos e lubrificantes; e) Filtros automotivos;	Serviço	01	R\$ 1.500.000,00

NOTA-SE: ATENTAR-SE AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO ITEM 7.1 AO 7.7.15 DO TERMO DE REFERENCIA,

PORCENTAGEM NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA LOTE01 ----->

0,00%

LOTE 2 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR ANUAL (ESTIMADO)
01	MÓDULO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de pagamento por meio de sistema via web em rede de estabelecimentos credenciados para manutenção preventiva e corretiva, incluindo: a) Serviço de mecânica em geral (elétrica, motor, transmissão, suspensão, freios, embreagem); b) Serviço de funilaria, lanternagem e pintura; c) Serviço de alinhamento e balanceamento das rodas; d) Serviço de estofagem; e) Serviço de reparo e substituição de acessórios veiculares luminosos e sonoros; f) Serviço de colocação e retirada de películas de controle solar; g) Serviço, materiais e peças de borracharia, incluindo pneus; h) Serviço de chaveiro automotivo, incluindo fornecimento de chaves, decodificação e cartões de ignição automotiva; i) Reparo de sistema de ar condicionado; j) Fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares; k) Lavagem externa, interna, com aspiração e aplicação de cera; l) Todo e qualquer serviço, material, peça, acessório ou componente que embora não explicitamente especificado no Termo, faça-se necessário ao perfeito reparo do veículo.	Serviço	01	R\$ 1.000.000,00

NOTA-SE: ATENTAR-SE AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO ITEM 7.2 AO 7.2.22 DO TERMO DE REFERENCIA,

PORCENTAGEM NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA LOTE 02 ----->

0,00%

IMPORTANTE: Os valores citados acima são uma estimativa anual, não tendo obrigação a OVG consumir todos os valores descritos nos lotes 1 e 2.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS**FAVOR ATENTAR-SE ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL (ANEXADOS A ESTE)**

A FROTA ATUAL DA OVG, TOTALIZA 56 (CINQUENTA E SEIS) VEÍCULOS, COMPOSTA POR LEVES E PESADOS, CONFORME DISPOSTO NO SUBITEM 3.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA. ALÉM DOS VEÍCULOS CONSTANTES NO ITEM 3.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, OUTROS PODERÃO SER ACRESCIDOS, POR MEIO DE APOSTILAMENTO, DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, EM VIRTUDE DE NOVAS AQUISIÇÕES. NO CASO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (LOTE 2), NÃO SERÃO CONTEMPLADOS OS VEÍCULOS LOCADOS POR ESTA ORGANIZAÇÃO.

SISTEMA DE GERENCIAMENTO, de acordo com as especificações contidas do item 8.1 ao 8.18 do Termo de Referência

DA IMPLANTAÇÃO: O prazo para implantação do sistema de gerenciamento e entrega dos cartões será de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, bem como promover treinamentos destinados a capacitar os servidores indicados pela OVG sobre a utilização do sistema de gerenciamento e as operações necessárias para execução dos serviços. As datas e horários dos treinamentos serão acordadas entre a Contratante e a Contratada. O início efetivo da prestação de serviços dar-se-á com a implantação do sistema, devidamente testado e aprovado pela OVG.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Será contratada a empresa que oferecer a MENOR PORCENTAGEM NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO POR LOTE

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Condição de Pagamento: () Boleto bancário

() Depósito Bancário

Prazo para pagamento:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Nota Fiscal: () Material

() Serviço

Observações do Fornecedor: